

ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro da ex-CCRC em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal.

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Maria João Mateus Valdez Thomás dos Santos.	Administrativa. . .	Assistente Administrativa Principal.	Nomeação definitiva. . .	2.º	233
João Manuel Lopes da Silva	Auxiliar	Fiscal de Obras.	Nomeação definitiva. . .	8.º	249

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Despacho n.º 29095/2008

O Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, estabeleceu a nova orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e a Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril, aprovou os respectivos estatutos.

Considerando a nomeação do Dr. José Manuel Pereira Alho, director adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, para um cargo dirigente no Ministério da Agricultura, torna-se necessário nomear em substituição um novo director adjunto.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e para efeitos da alínea f) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 1.º do anexo à Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, nomeio, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, a mestre Maria de Jesus Silva Fernandes, assessora principal do quadro, no cargo de Directora Adjunta do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da sua assinatura

21 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Tito Rosa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Anúncio n.º 6866/2008

Faz-se público que esta Secretaria-Geral pretende recrutar, por transferência, um consultor jurídico de 2.ª classe, licenciado em Direito, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro.

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 5 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação deste anúncio na bolsa de emprego público (BEP).

4 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho n.º 29096/2008

Por despacho do Secretário-Geral e dos Directores Regionais de Economia do Norte, Centro, Alentejo e Algarve de 19 de Março de 2008, no âmbito dos processos de transferência de atribuições para a Secretaria-Geral nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27/04, e considerando o disposto no n.º 13.º do artigo 14.º em articulação com o artigo 21.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12, são reafectos por tempo indeterminado à Secretaria-Geral, em lugar vago ou a extinguir quando vagar os seguintes funcionários:

António Augusto Almeida de Melo — Chefe de Secção, escalão 3, índice 370;

Carla Alexandra Lourenço Valente Teixeira — Técnica Profissional Principal, escalão 1, índice 238;

Isabel da Graça Pereira Teixeira Correia — Técnica Superior de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460;

Maria do Carmo Mesquita Fernandes Ferreira — Chefe de Secção, escalão 2, índice 350;

Maria Valentina Martins Vaz Ribeiro — Técnica Profissional Especialista Principal, escalão 4, índice 345;

Marinha Evangelina Ferreira Fernandes da Silva — Técnica de Informática Grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470;

Ricardo Paulino Soares Suzano — Especialista de Informática Grau 3, nível 1, escalão 2, índice 760;

Ana Paula Mendes Martins — Técnica Superior de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460;

José Augusto Fernandes Glória — Técnico de Informática Grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470;

José Manuel Vergueiro Carvalho — Chefe de Secção, escalão 3, índice 370;

Maria da Conceição Craveiro Pinheiro — Assistente Administrativa Especialista, escalão 3, índice 295;

Maria Margarida Albuquerque Gomes — Especialista de Informática Grau 3, nível 1, escalão 2, índice 760;

Zélia Maria da Costa Patrão Rodrigues — Chefe de Secção, escalão 2, índice 350

Francisca Isabel Mira Mirador Maurício Mira — Técnica Profissional 1.ª Classe, escalão 5, índice 269;

Jorge Manuel Santos do Rosário Escabelado — Técnico de Informática Grau 2, nível 1, escalão 2, índice 500;

Maria Aurora dos Santos Caleiro de Medeiros — Técnica Superior de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460;

Maria Celeste Lourenço Bento de Matos — Assistente Administrativa Especialista, escalão 2, índice 280;

Maria Cristina Mourinha Pimpão — Chefe de Secção, escalão 3, índice 370;

Alice Maria Afonso Ferreira Rocha — Assistente Administrativa Principal, escalão 2, índice 233;

Afonso Custódio Brito — assistente administrativo especialista, escalão 2, índice 280;

Joaquina da Paz Gago Pereira — Assistente Administrativa Especialista, escalão 1, índice 269;

Maria Armada Rodrigues Nobre — Técnica Superior Principal, escalão 1, índice 510;

Paulo José Graça Silva Rodrigues — Especialista de Informática Grau 3, nível 1, escalão 1, índice 720;

Sandra Cristina Lopes Candeias Madeira — Técnica Superior de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460;

Vitor Luís Carmo Tomé — Técnico de Informática Grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470;

O presente Despacho produz efeitos a 4 de Janeiro de 2008.

21 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 29097/2008

Considerando a natureza, missão, atribuições e competências da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) positivadas no Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho;

Considerando, que de acordo com o modelo matricial misto adoptado na organização interna da ASAE, é possível, nos termos do artigo 2.º da Portaria 824/2007, de 31 de Julho, a constituição da 40 equipas multidisciplinares;

Considerando ainda o disposto no n.º 2 do Despacho n.º 23912/2008, publicado no DR n.º 184, 2.ª série de 23 de Setembro,

Determino,

1 — Os núcleos criados ao abrigo do Despacho n.º 23912/2008 elençados no quadro anexo são considerados equipas multidisciplinares.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Unidade Orgânica	Equipa Multidisciplinar
Direcção Regional do Norte.	1 — PPC — Propriedade e Práticas Comerciais. 2 — SEA — Segurança e Ambiente. 3 — IP — Instrução Processual. 4 — Segal I — Segurança Alimentar. 5 — Segal II — Segurança Alimentar.
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo.	1 — PPC-Propriedade e Práticas Comerciais. 2 — SEA-Segurança e Ambiente 3 — IP-Instrução Processual. 4 — Segal I — Segurança Alimentar. 5 — Segal II — Segurança Alimentar.
Direcção Regional do Centro.	1 — PPC — Propriedade e Práticas Comerciais. 2 — SEA — Segurança e Ambiente. 3 — IP — Instrução Processual
Direcção Regional do Alentejo . . .	1 — Segal — Segurança Alimentar. 2 — Fisec — Fiscalização Económica.
Direcção Regional do Algarve. . . .	— Segal — Segurança Alimentar. 2 — Fisec — Fiscalização Económica.
Gabinete Técnico-Pericial	1 — Equipa Intervenção Técnica

Direcção-Geral do Consumidor

Anúncio n.º 6867/2008

A Direcção-Geral do Consumidor, após procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de Mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicitou no SigaMe a oferta com o código P20084441, não se apurando candidatos que reunissem o nível de qualificação adequado.

Assim, torna-se público que a Direcção-Geral do Consumidor pretende recrutar, por requisição, um técnico superior de 1.ª classe, licenciado em Direito, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Os interessados deverão, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, apresentar requerimento dirigido ao Director-Geral do Consumidor, Praça Duque de Saldanha, n.º 31, 1069-013 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Curriculum profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, onde constem as áreas onde desempenharam as funções, assim como os respectivos períodos de permanência efectiva;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria e carreira;

d) Declaração do conteúdo funcional, actualizada e passada pelo organismo em que presta serviço;

e) Fotocópia dos documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

A selecção dos candidatos será efectuada com base na avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Mónica d'Andrade*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 29098/2008

Por despacho do director regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Outubro de 2008, foi Luísa Maria Elias Leal Carvalho, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, em situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, autorizada a reiniciar funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 1 de Novembro de 2008.

3 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

Despacho (extracto) n.º 29099/2008

Por despacho do director regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Outubro de 2008, foi Teresa Maria Ferreira da Costa Domingos, assessora, da carreira técnica superior, em situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, autorizada a reiniciar funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 1 de Novembro de 2008.

3 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

Despacho (extracto) n.º 29100/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Outubro de 2008, foi António Gomes Silva Veiga, técnico especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, em situação de mobilidade especial, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, autorizado a reiniciar funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 1 de Novembro de 2008.

3 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 27023/2008

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 03-10-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Portela da Várzea-Telha (Conc. 6127) explorada pela empresa Auto Viação Landim, L.da, com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Arnozela (Cruzamento E.N. 617)-Silvares (Escola EB2,3).

16 de Outubro de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300860969

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 27024/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e após ter sido dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao regime aprovado pela Portaria